

Fundo de Emergência Social
- Medida de Apoio ao Aquecimento -

Condições para requerer esta medida:

1. **Ser munícipe com idade igual ou superior a 65 anos** (à data de 31.12.2023);
2. **O rendimento per capita anual dos elementos do agregado familiar ser igual ou inferior a 12.000,00€** comprovado através da(s) Nota(s) de Liquidação do IRS de 2022 e/ou da(s) Certidão(ões) de Dispensa da apresentação de declaração de rendimentos Modelo 3 de IRS de 2022.

Será admitida apenas uma inscrição por morada/habitação.

Para este efeito, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- O presente formulário devidamente preenchido e assinado;
- Nota(s) de Liquidação do IRS de 2022 e/ou a(s) Certidão(ões) de Dispensa da apresentação de declaração de rendimentos Modelo 3 de IRS de 2022;

Esta documentação deverá ser enviada para o endereço eletrónico apoioaoaquecimento@oeiras.pt, ou em alternativa entregue na Divisão de Coesão Social no Palácio do Marquês do Pombal, em Oeiras, ou no serviço de atendimento da Junta/União de Freguesias da sua área de residência.

Para mais informações contactar 214 408 711.

Caso preencha todas as condições, será solicitado o envio do comprovativo do IBAN com a identificação do/a titular da conta.

Identificação do/a Requerente

| | |
|------------------------------|--|
| Nome Completo | |
| Morada de Residência | |
| Código Postal | |
| Freguesia | |
| Data de nascimento | |
| N.º de elementos do agregado | |
| Contacto telefónico | |
| Endereço eletrónico (email) | |

Oeiras, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do/a Requerente

Informação relativa ao Tratamento de Dados (Artigos 13.º e 14.º do RGPD)

Responsável pelo Tratamento de Dados - O Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no presente formulário.

Finalidade de Tratamento - Os dados pessoais recolhidos, serão tratados pelos serviços do Município de Oeiras, em cumprimento de obrigações legais, no âmbito das atribuições municipais e competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente em matéria de ação social.

A informação recolhida é suscetível de ser posteriormente tratada para efeito de elaboração de Relatórios internos e tratamento estatístico.

Licitude do Tratamento - O Município de Oeiras compromete-se a tratar os dados pessoais recolhidos em conformidade com o disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º, todos do Regulamento da União Europeia 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação dos mesmos, de ora em diante abreviadamente designado por RGPD.

Categorias de Dados – Para efeito de requerimento à medida de apoio ao aquecimento, recolhemos dados de identificação e de contacto, dados relativos aos rendimentos auferidos no ano de 2022 para poder comprovar a respetiva situação de carência económica, a comprovar mediante entrega da Nota de Liquidação do IRS ou da Certidão de dispensa da apresentação de declaração de rendimentos Modelo 3 de IRS (2022) emitidas pela AT, e dados de identificação bancária (IBAN) para procedermos ao pagamento do referido apoio.

Transmissão de Dados a entidades Terceiras – Os dados pessoais recolhidos apenas serão objeto de tratamento pelo Município de Oeiras e/ou pelos seus agentes, trabalhadores ou subcontratantes, devidamente autorizados, que se encontrem abrangidos por dever de confidencialidade.

Transferências Internacionais - O Município de Oeiras não transferirá em caso algum os seus dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, designadamente uma Embaixada ou organização de um País que não pertença à União Europeia, a menos que haja uma decisão de adequação adotada pela Comissão ou, no caso das transferências mencionadas nos artigos 46.º ou 47.º, ou no artigo 49.º n.º 1 do RGPD, bem como a adoção de garantias apropriadas ou adequadas para que os titulares de dados gozem de direitos oponíveis e de medidas jurídicas corretivas eficazes.

Prazo de Conservação – Em conformidade com o previsto no artigo 21.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura o RGPD na ordem jurídica nacional, o prazo de conservação de dados pessoais é o que estiver fixado por norma legal ou regulamentar ou, na falta desta, o que se revele necessário para a prossecução da finalidade.

Na ausência de normas legais previstas para o efeito, os dados serão conservados pelos prazos previstos para a conservação de documentação administrativa, de acordo com o disposto na Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril, que aprovou o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, findo os quais os mesmos serão anonimizados ou eliminados.

Direitos dos Titulares de Dados - Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º ou alínea a) e g) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: **epd@oeiras.pt**, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) <https://www.cnpd.pt>.

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.

Tomei conhecimento das condições para atribuição da Medida de Apoio ao Aquecimento

Confirmo que li a informação relativa ao tratamento de dados.

Consentimento para o tratamento de dados pessoais

Dou o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os meus dados pessoais possam ser objeto de tratamento pelo Município de Oeiras - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD.

Consentimento para a utilização de contactos Pessoais

Dou o meu consentimento para a utilização do meu número de contato telefónico e endereço eletrónico, para efeito de comunicação por parte dos serviços competentes do Município de Oeiras no

âmbito da Medida de Apoio ao Aquecimento - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD.

A preencher pelos serviços do Município

Cumprimento dos critérios:

Sim Não

Enquadramento do pedido/ identificação das necessidades a apoiar:

Ponto 5.3. dos Princípios Orientadores do Fundo de Emergência Social, para despesas com eletricidade e gás.

Montante Total proposto: **150,00€** (cento e cinquenta euros).

Técnico/a instrutor do processo _____

Oeiras, _____ de _____ de 202__.